



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Avenida Frei Fidêncio Feldmann – Edifício Boing – Centro
Santo Amaro da Imperatriz – SC – CEP 88.140.000
Fone: (0xx48) 3245 - 1547

PROJETO DE LEI Nº 52 /2.018.

Denomina Rua Francisca Bittencourt Louduvino

O Prefeito do Município de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Francisca Bittencourt Louduvino, a via cadastrada sob o nº 97, com 650,00 metros de extensão e 4,00 metros de largura, e autorizando o Prefeito Municipal, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz,

Em 13 de setembro de 2.018.

Edesio Justen
Prefeito

José Valério Schurhaus
Vereador Autor do Projeto